



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE JULHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 17/2022 - CPPD, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Vander Mendonça, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Leilson Costa Grangeiro (Membro Interno - Titular/ Presidente) – Ufersa;
- II - Prof. Oscar Mariano Hafle (Membro Externo - Titular) – IFRN;
- III - Prof. Paulo Sergio Nascimento Lopes (Membro Externo - Titular) – UFMG;
- IV - Prof. Sebastião Elviro de Araújo Neto (Membro Externo – Titular) – UFAC;
- V - Profa. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (Membro Externo - Suplente) – Unilab; e
- VI - Profa. Maria Zuleide de Negreiros (Membro Interno - Suplente) – Ufersa.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 9 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA